



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de maio de 2020. Aos 27 dias do mês de maio de 2020, às 18:00 (dezoito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Quarta Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir fez a leitura da Indicação nº 022/2020 de autoria do Vereador Luziano que indica ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins que seja colocada iluminação no campo de futebol municipal da Vila União. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. O Vereador Odair indagou se algum dos Vereadores tem acompanhado os repasses de verbas destinadas ao combate do Covid-19. Obtendo como resposta do Par Josemir que seria importante convocar o Secretário Municipal de Saúde para dar informações sobre esta questão. Logo após a Vereadora Nilza ressaltou a importância de preocupar um pouco mais sobre esta questão do combate ao Covid-19, pois só tem um leito para atender o município. Continuando, o Vereador Odair destacou a importância de traçar um plano de ação e acompanhar a compra de EPIs e contratação de pessoal para trabalhar na barreira. Em seguida o Vereador Josemir disse que no hospital não está faltando EPIs e que a população precisa adquirir suas próprias máscaras, e que o importe é verificar em que estão sendo aplicados os recursos. Solicitando uso da palavra a Dra. Viviane Divina, Assessora deste Legislativo, falou que faz parte do Conselho da Comunidade, explicando que através de verbas advindas de multas, TCOs, etc., tentou no início da pandemia, adquirir um respirador para o município, mas não conseguiu porque a demanda está sendo priorizada aos órgãos da saúde, mas que o Conselho está à disposição para ajudar.

Atas 2020

56



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Logo após o Vereador Josemir perguntou se o Conselho da Comunidade pode construir casas para pessoas carentes. Obtendo como resposta que sim, salientando que os recursos são priorizados a detentos, mas que, devido o município não possuir penitenciária, pois fica na cidade de Posse, acaba podendo ajudar a comunidade, mas que contribui também com detentos daquela penitenciária. Logo após o Presidente convidou o Sr. Júlio Osnau, dono da empresa ECOPLAN, para dar esclarecimentos, solicitados no ofício convocatório prévio encaminhado ao mesmo, Ofício nº 067/2020 que solicita esclarecimentos sobre alguns pontos, como: o 13º Salário Mínimo e FGTS dos funcionários da citada empresa, certidões e demais assuntos pertinentes aos serviços prestados por essa no âmbito municipal, de forma documental. (Nota de registro: No início da fala do Sr. Júlio, o Vereador Odair solicitou permissão ao Presidente para se ausentar, por motivo de saúde de sua esposa.) O Sr. Júlio disse que mais uma vez estava atendendo à solicitação da Câmara para dar esclarecimentos. Falou que sempre foi muito claro com suas coisas e obrigações. Disse que realmente criou amizade com o Prefeito, mas que não é funcionário do mesmo, mas que tem que cumprir com suas obrigações. Falou de sua dificuldade de trabalhar nesta cidade, devido o mau costume das pessoas e que está fazendo vários serviços que não é de obrigação da sua empresa, citando exemplo limpeza de calçadas, dizendo que é de obrigação de cada morador. Ressaltou que está fazendo a coleta de vários caminhões de entulho que são jogados indiscriminadamente. Destacou que a sua empresa é privada com economia mista. Falou também que não existe funcionário contente e que é mentira que tem pagamento atrasado e que se houve tal comentário o funcionário está sendo leviano. Disse que se o funcionário estiver descontente é só pedir para ir embora. Relatou que tem alguns que cumprem o horário, que são exemplares e que tem outros que infelizmente terão que ser demitidos, porém foram mantidos a pedido de algumas pessoas, devido dificuldades, mas que lamentavelmente terá que despedir. Admitiu ter atraso com encargos sociais como acontece com a maioria das empresas no Brasil, mas que tem prazos garantidos pela legislação e que por isso as certidões da empresa estão em dias. Falou que tem

Atas 2020

57

Milka Zilveira de Souza
Rogério de Montalvão



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06. Telefãx: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

empregado 20 (vinte) funcionários e 40 (quarenta) indiretamente, dando um total de 60 (sessenta). Falou da existência de comentários de que o mesmo é laranja do Prefeito e esclareceu que isto se deve a um erro do contador que, ao invés de acrescentar serviços de limpeza no CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da empresa, foi orientado a fazer a criação de uma nova empresa e que poderá dar maiores detalhes desta questão a qualquer um dos Vereadores que o procurarem particularmente. Disse também que tem contrato com o município de Monte Alegre, e em outros lugares da região. Falou que seus funcionários tem que cumprir 40 (quarenta) horas semanais e admitiu ser exigente com os mesmos quando estão perdendo tempo. Afirmou que pretende disputar continuando disputando licitações em outras administrações futuras, independente do partido político. Disse que deseja fazer investimentos no município com a implantação de uma Bacia Leiteira e que pretende residir no mesmo, pois ele e sua família gostaram muito. Falou também que continuará acontecendo atrasos, porque está ocorrendo recessões, e disse que isto é comum ocorrer. Disse que mesmo sabendo que poderá demorar receber da Prefeitura, continuará fazendo os trabalhos de tapa-buraco, explicando que isto também não é função da empresa. E enfatizou que ganhou as licitações licitamente no auditório da Câmara, e que em uma delas teve 2 (dois) concorrentes. Logo após o Vereador Josemir perguntou ao Sr. Júlio se ocorreu pagamento de 13º salário por meio de folgas. Obtendo como resposta que sim, a pedido do próprio funcionário, e disse que isto é justo e permitido pela lei. Falou também muitos funcionários são ingratos e desconhecem a dificuldade do patrão em mantê-los, diante dos encargos sociais. Em seguida o Vereador Martir perguntou se os pagamentos dos funcionários estão em dias. Obtendo como resposta que sim e disse que se não estivesse em dias a Prefeitura poderia deixar de repassar a verba para a empresa. Na sequência o Vereador Jailson elogiou o Sr. Júlio por ter atendido a convocação, salientando que é difícil ser atendido pelos Secretários Municipais, em seguida perguntou se o mesmo possuía experiência com limpeza pública antes de iniciar no município. Obtendo como resposta que não, mas na outra empresa possuem no quadro vários engenheiros em diversas áreas.

Atas 2020

58

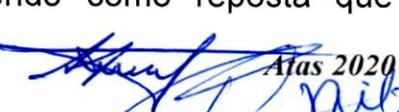
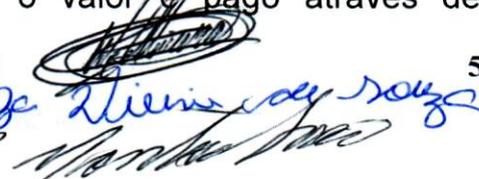


Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Logo após o Vereador Jailson perguntou ao Sr. Júlio se os 20 (vinte) funcionários são registrados. Obtendo como resposta que sim. Na sequência o Vereador Jailson indagou ao Sr. Júlio se o mesmo acha justo pagar 13º salário em folga. Obtendo como resposta que sim, porque atendeu ao pedido do funcionário. Em seguida o Vereador Jailson disse ao Sr. Júlio não achar correto este ato e que o mesmo estaria compactuando com o erro do funcionário, e que se o caso for levado à justiça o mesmo poderá responder. Na sequência o Vereador Jailson disse que a empresa do Sr. Júlio é privada, mas que tem a obrigação de prestar informações por estar prestando serviço ao Poder Público. Logo após o Vereador Josemir esclareceu ao Sr. Júlio que no município houve exemplo de empresa semelhante que deu calote nos funcionários, deixando de pagar os direitos trabalhistas, recaindo a responsabilidade ao município. O Sr. Júlio respondeu ao Vereador Josemir que sua intenção é fazer a sua empresa crescer e, portanto, zelar pelo seu nome e o da empresa, mesmo com muitas dificuldades. Salientando que outras empresas têm deixado de investir no município, devido valor alto do combustível e por medo de não receber da Prefeitura, por experiência em outros municípios, e disse que mesmo assim o mesmo pretende continuar acreditando que dará certo. Logo após o Vereador Ismael elogiou os serviços prestados pela empresa e o Sr. Bruno, funcionário da empresa, que estava presente no auditório, e perguntou ao Sr. Júlio previsão de quando a empresa realizará limpeza nos povoados. Obtendo como resposta que realmente a sua empresa está falha neste sentido, mas que pretende realizar limpeza nos povoados no próximo mês e esclareceu que isto se deve ao relaxamento dos funcionários, que no início eram mais velozes. Na sequência o Vereador Alziro perguntou ao Sr. Júlio se houve pagamento de um funcionário na conta de outro. Obtendo resposta que não e que na verdade soube de erros dos próprios funcionários e que tem contracheque e extrato para provar e que isto é de responsabilidade dos mesmos em saber administrar suas contas bancárias. Em seguida o Vereador Jailson perguntou ao Sr. Júlio se existe débito da Prefeitura com valores que precisam ser repassados à empresa. Obtendo como resposta que o valor é pago através de






Atas 2020 59



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

medições e que os valores em atraso existem, mas que não os tem de memória. Logo após o Vereador Jailson comentou que o Sr. Júlio destacou a importância da empresa em manter os funcionários, e salientou que a mesma depende dos funcionários para funcionar e que há um certo tom de ameaça quando o mesmo diz que os funcionários têm a liberdade de ir embora se não estiverem satisfeitos. Obtendo como resposta do Sr. Júlio que se quisesse poderia mecanizar quase toda a mão de obra da sua empresa, mantendo somente os operadores de máquinas, salientando que também já foi funcionário, que possui funcionário ruim em sua empresa e que poderia mandar todos embora e trocar por outros e que tem a justiça do trabalho para resolver essas questões. Na sequência o Presidente agradeceu o Sr. Júlio pelos esclarecimentos, e o Sr. Júlio se colocou à disposição dos Vereadores. Em seguida o Presidente encerrou o Expediente e solicitou que fosse feita a leitura da Matéria para a Ordem do Dia. Foi submetido à 1ª discussão e 1ª votação a Emenda Aditiva nº 001/2020 de autoria do Presidente Wagner juntamente com o Vereador Josemir, que "Altera a Ementa e Artigos do Projeto de Lei nº 005/2020 do Executivo que Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de São Domingos - GO passando também a ter Identificação Obrigatória do Brasão de Armas nos Veículos Oficiais e a Serviço do Município" e o Projeto de Lei nº 005/2020 do Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS CORES DE IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES E/OU MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.". Durante as discussões o Presidente Wagner esclareceu que o pedido de vista do Vereador Jailson na sessão anterior foi incorreto, conforme Artigo 134 do Regimento Interno, dizendo que o artigo fala que a vista tem que ser requerida de forma escrita, com período estabelecido e ser submetido ao Plenário para ser votado. E pediu para a Dra. Viviane confirmar suas palavras. Obtendo como resposta que está correta a justificativa do Presidente. Em seguida o Vereador Jailson discordou da interpretação dada ao Art. 134 citado e falou que, conforme o Art. 100 do Regimento a Matéria deveria ter sido anunciada pela Presidência com antecedência de no mínimo 24 (vinte e

Atas 2020

60

Wagner A. Montalvão

